

I 2702 I DIRETORIA GERAL	I	I	I	I	I	I	I	I	
I 4041 I GESTÃO DOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E DE	I	I	I	I	I	I	I	I	
I I RECURSOS HUMANOS	I	I	I	I	I	I	I	I	
I I	I	I	I	I	I	I	I	I	
-----							*-----*		
							T o t a l	I	78.800 I

53493/2015

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 2267 30/06/2015

ORGAO - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENV ECONOMIC E SOCIAL

EXCLUIR DA PORTARIA N. 15829 DE 28/04/2009 O NOME DE MARIANO DE MATOS MACEDO

R.G. 63770248 LF - 2

52990/2015

Paranaprevidência**PARANAPREVIDENCIA****RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO**

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.88008/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.603.000-0
- SEGURADO: MARIA AUXILIADORA RUSSO DA CUNHA - RG 4.587.354-4

- PARECER JURIDICO N. 0.000/00

- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02

- BENEFICIARIO: RICARDO RUSSO DA CUNHA FREDERICO - FILHO(A)
- COTA 33.33% - VALOR R\$ 923,80

ANTONIO CESAR FREDERICO - CONJUGE - COTA 33.34%

- VALOR R\$ 924,08

ANTONIO AIRTON FREDERICO NETO - FILHO(A) - COTA 33.33% - VALOR R\$ 923,80

TOTAL DO BENEFICIO R\$ 2771,68

ATO N.88009/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.603.000-0
- SEGURADO: MARIA AUXILIADORA RUSSO DA CUNHA - RG 4.587.354-4

- PARECER JURIDICO N. 0.000/00

- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02

- BENEFICIARIO: ANTONIO CESAR FREDERICO - CONJUGE - COTA 33.34% - VALOR R\$ 1025,82

RICARDO RUSSO DA CUNHA FREDERICO - FILHO(A) - COTA

33.33% - VALOR R\$ 1025,51

ANTONIO AIRTON FREDERICO NETO - FILHO(A) - COTA 33.33% - VALOR R\$ 1025,51

TOTAL DO BENEFICIO R\$ 3076,84

ATO N.88032/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.503.180-1
- SEGURADO: MARIA ELENA MARTINS GONCALVES - RG 3.270.749-1

- PARECER JURIDICO N. 0.000/00

- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02

- BENEFICIARIO: JOSE MARIA PEDROZO FERREIRA GONCALVES - CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 2706,80

TOTAL DO BENEFICIO R\$ 2706,80

ATO N.88034/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.579.337-0
- SEGURADO: MARIA NEYDE QUEIROZ CONSTANTE - RG 1.794.003-1

- PARECER JURIDICO N. 0.000/00

- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02

- BENEFICIARIO: MAURICIO GANDOLFO CONSTANTE - CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 3413,89

TOTAL DO BENEFICIO R\$ 3413,89

ATO N.88035/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.605.797-9
- SEGURADO: GLECI ARLETE ANDRUKIN KARMAZIN - RG 924.663-0

- PARECER JURIDICO N. 0.000/00

- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02

- BENEFICIARIO: ALOIZE KARMAZIN - CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 1762,53

TOTAL DO BENEFICIO R\$ 1762,53

CURITIBA, 30 DE JUNHO DE 2015

R\$ 357,00 - 53298/2015

Jucepar**PORTARIA Nº 036/2015 - JUCEPAR.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciada no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por decisão Plenária de 23 de março de 2015.

RESOLVE matricular a Sra. **Gabriella Morroni Nery** como Leiloeira Oficial, recebendo o número 15/270-L, conforme solicitação protocolada sob nº 15/569690-1 de 12/09/2014.

Publique-se.

Curitiba, 29 de junho de 2015.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 147,00 - 53716/2015

PORTARIA Nº 037/2015 - JUCEPAR

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná – **JUCEPAR**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei n. 8.934, de 18 de novembro de 1994, no Decreto nº. 1.800, de 30 de janeiro de 1996, no Decreto nº. 13.609, de 21 de outubro de 1943, Instrução Normativa nº. 17/2013 do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI e Decreto nº 11950 de 18 de agosto de 2014, torna pública a relação nominal em ordem alfabética dos Leiloeiros Oficiais devidamente recadastrados e habilitados, conforme legislação atinente à matéria, constará detalhada no sítio eletrônico da Jucepar, em complementação ao rol constante da Portaria nº 020/2015 de 06/05/2015, Portaria nº 022/2015 de 14/05/2015, Portaria nº 027 de 22/05/2015, Portaria 030/2015 de 26/05/2015 e Portaria 031/2015 de 08/06/2015.

Julio César Alves Ribeiro – Matrícula nº 635.

Publique-se.

Curitiba, 30 de junho de 2015.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 168,00 - 53708/2015

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento**RESOLUÇÃO Nº 055, de 30 de junho de 2015**

Cancela efeitos da Resolução nº 039, de 21 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIV, artigo 45 da Lei n 8.485, de 03 de junho de 1.987, considerando o retorno do Chefe do Núcleo Regional de Jacarezinho às suas atividades normais,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, a partir do dia 30/06/2015, os efeitos da Resolução nº 039, de 21 de maio de 2015, que designou o servidor André Dias Lopes, portador do RG nº 12.453.212-4, como Chefe do Núcleo Regional de Jacarezinho.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

53411/2015